



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

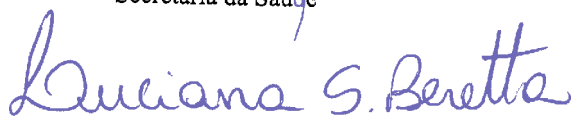
T. Rescisão nº. 005/2019
Processo nº. 82857-2000/08-2

TERMO DE RESCISÃO

Pelo presente, fica **RESCINDIDO** o Contrato nº. 205/2016, publicado em 22 de novembro de 2016, a contar da data da publicação do Contrato nº. 017/2019 no Diário Oficial do Estado, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LÚCIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.590.369/0001-42, CNES sob o nº. 2246872, sito na Rua Victorino Monteiro, nº. 755, Centro - CASCA/RS, CEP.: 99260-000, fone: (54) 3347-1150, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. LUCIANA SANTI BERETTA, portadora da Carteira de Identidade nº. 4047711025, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 647.708.500-34, em razão da assinatura de novo contrato com o mesmo Hospital, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, conforme solicitação do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - DAHA/GAST, às folhas nº. 916-verso do processo administrativo nº. 82857-2000/08-2.

Porto Alegre, 12 de MARÇO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


LUCIANA SANTI BERETTA
Coordenadora Geral do Hospital Beneficente Santa Lúcia

Protocolo: 2019000247989

CONT. nº 032/2019 - PROCESSO: nº 18/2000-0049103-0, celebrado em 07/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e RAYSSA FERNANDA MAGGIO PADILHA. OBJETO: Serviços de limpeza da caixa-d'água inferior e superior do Hemocentro de Pelotas.

PREÇO: O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para cada aplicação semestral.

PRAZO: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

RECURSO: 0006/0182 / U.O.: 20.95 / Atividade: 3275.0003 / Elemento: 3.3.90.39.3984 / Empenho: 19000742066 / Data do Empenho: 2602/2019.

Pela Portaria/SES nº 129/2019, ficam nomeados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Leandro Beltrão Carré, ID nº 20356 e Gisele Ortis Hendrich Pinto, ID nº 30501.

Protocolo: 2019000247990

CONT. nº 039/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0004129-3, celebrado em 06/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LAPEM LABORATÓRIO DE PESQUISAS MÉDICAS LTDA. - ME. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Triunfo/RS, pertencente à 1ª CRS conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	819	R\$ 3.685,50	9.828	R\$ 44.226,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19000678943 / Data do Empenho: 19/02/2019.

Protocolo: 2019000247991

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0120277-5

Contratação Nº 2019/020221

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Beneficente Santa Lucia, CNPJ: 88.590.369/0001-42; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 13/03/2019 até 13/03/2020; VALOR: R\$ 2.691.216,48 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/017/2019. Número Empenho: 19000321995, 19000322116.

Protocolo: 2019000247992

Assunto: Contrato
Expediente: 082857-2000/08-2

Rescisão Nº 2016/021754

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hosp Beneficente Santa Lucia, CNPJ: 88.590.369/0001-42; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 13/03/2019

Protocolo: 2019000247993

T.C.U Nº001/2019, Processo: nº. 18/2000-0168407-9, celebrado em 12-03-2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS. OBJETO: CESSÃO DE USO, a título gratuito, do bem abaixo descrito, para ser utilizado, exclusivamente no Laboratório Municipal de Entomologia de São Francisco de Assis:

QUANTIDADE	BEM	PLAQUETA
01	Microscópio Biológico Binocular com Lâmpada 220 V Micronal CBA213 69/18	900886995

PRAZO: A vigência da presente Cessão de Uso é por tempo indeterminado, podendo ser rescindida a critério da cedente, pré-avisada a Cessionária no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao ato rescisório. O presente instrumento entrará em vigor com a sua publicação no Diário Oficial do Estado.